



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1109/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de transferir o portão de pedestres do Centro Social Urbano para outro local de melhor acesso.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de transferir o portão de pedestres do Centro Social Urbano para outro local de melhor acesso.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, usuários do Centro Social Urbano solicitando essa providencia, pois segundo eles o referido portão é utilizado erroneamente por ciclistas e motociclista causando riscos de acidentes aos mesmos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de Março de 2019.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 2075/2019 - 22/03/2019 16:02